



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

***“Indica ao Poder Executivo Municipal que promova estudos técnicos, ambientais e operacionais visando à implantação de programa municipal de reciclagem de resíduos de vidro, com transformação do material em areia reciclada para utilização em obras, construção civil, pavimentação, artefatos e demais aplicações de interesse público no Município de Cáceres-MT.”***

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de que sejam adotadas providências administrativas, técnicas, ambientais e institucionais visando à implantação de programa municipal voltado à coleta, reciclagem e reaproveitamento de resíduos de vidro, mediante transformação do material em areia reciclada para utilização em obras públicas, construção civil, pavimentação, artefatos de concreto e demais aplicações compatíveis.

A proposta possui como finalidade promover sustentabilidade ambiental, redução de impactos causados pelo descarte irregular de vidro, fortalecimento das políticas públicas de reciclagem e incentivo à economia circular no Município de Cáceres.

Sugere-se que o Município realize estudos técnicos acerca:

- da viabilidade operacional do projeto;
- dos custos de implantação;
- da aquisição de equipamentos trituradores;
- da destinação adequada dos resíduos;
- das possibilidades de utilização da areia reciclada em obras públicas e serviços urbanos.

Propõe-se ainda que o Poder Executivo avalie a celebração de parcerias com:

- cooperativas de reciclagem;
- universidades;
- instituições ambientais;
- empresas privadas;
- associações comunitárias;
- órgãos estaduais e federais.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Sugere-se igualmente que sejam desenvolvidas campanhas educativas voltadas à conscientização da população acerca da separação correta dos resíduos de vidro e dos benefícios ambientais da reciclagem.

Sala das Sessões, em ..... de ..... de 2026.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

O descarte inadequado de resíduos de vidro representa importante problema ambiental e urbano, gerando riscos à população, aumento de resíduos sólidos e impactos negativos ao meio ambiente.

O vidro é material altamente reciclável e, quando submetido a processos de trituração e beneficiamento, pode ser transformado em areia reciclada apta à utilização em diversos segmentos da construção civil, pavimentação, fabricação de artefatos, concreto não estrutural, assentamentos e demais aplicações compatíveis tecnicamente.

Diversos municípios brasileiros e experiências internacionais já demonstram resultados positivos na utilização de vidro reciclado como alternativa sustentável para substituição parcial de areia natural, contribuindo para:

- redução da extração ambiental;
- diminuição de resíduos em aterros;
- fortalecimento da economia circular;
- redução de impactos ambientais;
- incentivo à sustentabilidade urbana.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa poderá contribuir para geração de empregos, fortalecimento de cooperativas de reciclagem, desenvolvimento de soluções sustentáveis e modernização das políticas públicas ambientais do Município de Cáceres.

A proposta também se alinha aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), especialmente quanto à reutilização, reciclagem, destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e promoção do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar inovação ambiental, sustentabilidade, reaproveitamento de resíduos e melhoria da gestão ambiental urbana no Município de Cáceres.

Atenciosamente.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares  
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD38-E175-E7F4-393D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 22/05/2026 08:19:44  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 09:19 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/DD38-E175-E7F4-393D>